

PORTARIA Nº 508/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO os dispostos nos parágrafos únicos dos artigos 33 e 37 da Lei Municipal 1.042 de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Conselho Administrativo do IPSAL os seguintes membros titulares:

- I - Reginaldo Cavalcanti da Fonseca; e
- II - Teresinha Ferreira de Sobral Pinto.

Art. 2º - Os respectivos membros suplentes dos membros excluídos, referidos no artigo anterior, assumirão a titularidade e terão como membros suplentes os seguintes servidores, respectivamente:

- I - Marivaldo Pena; e
- II - Maria Jovita de Albuquerque Silva.

Art. 3º - Excluir do Conselho Fiscal do IPSAL o seguinte membro titular:

- I - Antônio Batista de Amorim.

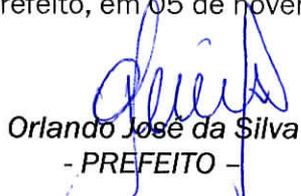
Art. 4º - O respectivo membro suplente do membro excluído, referido no artigo anterior, assumirá a titularidade e terá como membro suplente a seguinte servidora:

- I - Márcia Jakeline de Souza Santana.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO